



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.852, DE 1 DE JULHO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de julho de 2022

“Denomina como “Rua José Leite da Silva” a atual Rua Sertanópolis, localizada entre a Estrada Jequitibá e Rua José Gonçalves França, CEP 06321-210 – Vila Jussara - Carapicuíba.”

Anexos

http://imap.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/14688/eqXjM2xgwmqo_CxxcU3Zgad15-eQuxPS.pdf